



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 53, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Alécio Espínola, com base nos termos que regem o art. 18, V "h" do Regimento Interno c/c o Memorando nº 6, de 2020, assinado pelo Presidente da Comissão de Sindicância

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 36, de 12 de fevereiro de 2020, para fins de substituir na Comissão de Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 36, de 2020 a Servidora Barbara Cristina Matter, Oficial Legislativo I, matrícula nº 2392-1, pela servidora Aline Guerke Santos Cruz, Advogada, Matrícula nº 2430-1 a partir da data da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** Decido ainda, com fulcro no Memorando nº 6, de 2020 e nos termos do art. 222, parágrafo único da Lei nº 2.215, de 1991 prorrogar por mais 15(quinze) dias o prazo para as conclusões dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 36, de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 68º aniversário de Cascavel.

Em 3 de março de 2020.

**Alécio Espínola**  
Presidente

